



PORTARIA Nº. 092/2018

SÚMULA: “Concede afastamento por motivo de Licença Maternidade”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Licença Maternidade, e Licença Maternidade Municipal a Senhora **ALEXANDRA FIRMINO**, portadora da cédula de Identidade nº, 8.950.787-1, CPF: Nº 068.618.239-10, no período de 17/05/2018 a 12/11/2018, de acordo com a Certidão de nascimento arquivado no departamento de RH, tendo retorno as atividades funcionais em 13 de novembro de 2018.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17/05/2018.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal